



PORTARIA Nº 348/2023, DE 14 DE OUTUBRO 2023.

*Concessão de Licença Premio ao Servidor
Efetivo Srº JOSE FERREIRA DOS
SANTOS*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 101-A, da Lei nº 366/2008 de 03 de julho de 2008;

RESOLVE

Art.1º Conceder ao Servidor Efetivo Srº **JOSE FERREIRA DOS SANTOS – AGENTE DE VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, a partir de 14 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023